

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 69/2023

AUTORIZAÇÃO Nº 69/2023

Autoriza a servidora Franciele Vieira de Queiroz Santos para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Franciele Vieira de Queiroz Santos**, matrícula 95409-1, lotada na instituição Centro Municipal de Educação Infantil “ Prefeito Mario Roque “ a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 11093/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 15/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – IFPR Paranaguá				
Curso:	Programa de Pós Graduação em Ciências , Tecnologia e Sociedade (Mestrado TCS)				
Previsão de Término:	08/12/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		14:00h às 17:00h			
Compensação:	07:30h às 12:00h	07:30h às 12:00h	07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h
	13:00h às 17:30h	13:00h às 14:00h	13:00h às 17:30h	13:00h às 17:30h	13:00h às 17:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 08/12/2023 para o 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 1º de setembro de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:8AD3E016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>